

## **Processo Seletivo 2025/1**

### **SELEÇÃO SIMPLIFICADA - SEGUNDA GRADUAÇÃO**

O(a) candidato(a) que deseja pleitear uma vaga, concernente a Seleção Simplificada para Segunda Graduação deve ter pelo menos um diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, em qualquer área de conhecimento, documento pelo qual poderão ser admitidos no Curso de Graduação em Teologia na Modalidade Bacharelado, sem a necessidade de realização de provas.

#### **1. CONFORME A RESOLUÇÃO COPS N° 03/2024:**

Art. 20º - Regras Específicas para Candidatos com Segunda Graduação

§1º - Os candidatos que já possuem um diploma de curso superior reconhecido pelo MEC em qualquer área de conhecimento, poderão ser admitidos no Curso de Graduação em Teologia na Modalidade Bacharelado, sem a necessidade de realizar as provas do processo seletivo.

§2º - Para efeito de admissão, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- I. Cópia autenticada ou documento original acompanhado de cópia do diploma de curso superior reconhecido pelo MEC;
- II. Cópia autenticada ou documento original acompanhado de cópia do histórico escolar completo da graduação.
- III. Cópias autenticadas ou documentos originais conjuntamente com uma cópia dos demais documentos exigidos no Manual do Candidato,

§3º - A admissão desses candidatos será realizada mediante análise dos documentos apresentados, sendo necessária a aprovação da Comissão do Processo Seletivo – COPS/FTRB.

§4º - Aos candidatos com segunda graduação serão reservadas 35% das vagas, respeitando o limite de vagas estabelecido, conforme definido em edital.

## **2. PARA EFEITO DE ADMISSÃO, OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- Carteira de Identidade (uma cópia autenticada);
- CPF (uma cópia autenticada);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (uma cópia autenticada);
- Cópia do Título Eleitoral (uma cópia autenticada)
- Comprovante de Quitação do Serviço Militar – Homens (uma cópia autenticada);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Médio (uma cópia autenticada);
- Diploma do Curso Superior (uma cópia autenticada);
- Histórico do Curso Superior (uma cópia autenticada);
- Comprovante de Residência (uma cópia)
- 2 Fotos 3x4;
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado;

## **3. REGRAS PARA SEGUNDA GRADUAÇÃO**

- As cópias que serão entregues, deverão estar autenticadas ou devem ser entregues acompanhadas dos respectivos originais, presencialmente, na Secretaria da FTRB.
- Os documentos deverão ser entregues na secretaria até 28 de fevereiro de 2025;
- A matrícula, equivalente à primeira mensalidade, deverá ser paga no ato da inscrição;
- Caso algum documento seja inverídico, a instituição suspenderá automaticamente a matrícula, não havendo direito a qualquer indenização e/ou ressarcimento em razão das disciplinas cursadas e valores pagos;

- A admissão desses candidatos será realizada mediante análise dos documentos apresentados, sendo necessária a aprovação da Comissão do Processo Seletivo – COPS/FTRB.
- Caso haja diferença nos componentes curriculares das instituições de ensino superior, o aluno deverá fazer disciplinas adicionais ao curriculum anterior;
- A mera inscrição eletrônica não garante a consecução do processo, devendo o aluno cumprir com todas as exigências documentais descritas acima.

Brasília (DF), 16 de setembro de 2024.



Prof. Me. Leonardo Ferreira Gonçalves  
Coordenador da Comissão Executiva do Processo Seletivo